




Daniel Alves dos Santos
Secretário Geral
Portaria nº 043/2021

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 065/2022
DE 11 DE JULHO DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE ESTADO DE MATO GROSSO A INCLUIR A EMPRESA SOS LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI, COMO BENEFICIARIA DA LEI MUNICIPAL Nº 660/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir como beneficiaria da Lei Municipal nº 660/2007, a empresa SOS LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI, em conformidade com o Artigo 1º, Parágrafo Único, da referida Lei Municipal.

ARTIGO 2º - Fica Autorizado ao Poder Executivo alienar a título de incentivo empresarial, com encargos, condições, cláusula de reversão e prazos, à SOS LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI CNPJ/MF nº 10.344.040/0001-04 o LOTE Nº 11 da QUADRA Nº 14, com área total de 2.200,00 m² (dois mil e duzentos metros quadrados), localizado no DISTRITO INDUSTRIAL, conforme memorial constante no Processo Administrativo nº 3964/2022.

§ 1º - O imóvel está avaliado em R\$ 16.610,00 (dezesesseis mil, seiscentos e dez reais) conforme Decreto nº 006/2021 de 06/01/2021;

§ 2º - Para recebimento do valor do imóvel, será observado o disposto no Artigo 14, § 2º da Lei Municipal nº 660/2007;

§ 3º - O imóvel a ser alienado possui os seguintes limites e confrontações:

LOTE 11 – QUADRA 14





Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Imóvel: IMÓVEL URBANO. Situado na cidade e comarca de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, correspondente ao LOTE Nº 11, da QUADRA Nº 14, com área de 2.200,00 m² (dois mil e duzentos metros quadrados) compreendido na PA 103, “Distrito Industrial”, com as seguintes limitações e confrontações: FRENTE: Rua nº 02, na distância de 40,00 metros; LADO DIREITO: Lote nº 12, na distância de 55,00 metros; LADO ESQUERDO: Lote nº 10, na distância de 55,00 metros; FUNDOS: Lote nº 04 na distância de 40,00 metros.

ARTIGO 3º - O imóvel descrito no Artigo 2º, § 3º, desta Lei destina-se à construção e instalação da empresa "SOS LIMPEZA E. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI" cuja atividade econômica principal é “**coleta de resíduos não perigosos**”, a qual deverá assumir, o encargo de construir no local do imóvel especificado no Artigo 1º, prédio para abrigar os itens especificados conforme projetos aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial – CODIPI – Processo Administrativo nº 3964/2022 e Ata do CODIPI nº 02/2022.

ARTIGO 4º - A venda prevista nesta Lei se efetivará por escritura pública, lavrada no cartório competente, dispensada a licitação por tratar-se de interesse público devidamente justificado.

Parágrafo Único - Serão observados na alienação autorizada pela presente Lei, todos os procedimentos, prazos e condições estabelecidos na Lei Municipal nº 660/2006 e no Decreto nº 088/2008, de 31 de janeiro de 2008, e as deliberações do Conselho de Desenvolvimento Industrial – CODIPI;

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correm por conta do Orçamento vigente.

ARTIGO 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 11 dias do mês de julho de 2022.


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 11 de julho de 2022.

MENSAGEM DO PL nº 065/2022

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 065/2022

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

Ao cumprimentá-los cordialmente, e com renovada satisfação encaminhamos a esta Colenda Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que busca autorização legislativa para incluir a Empresa SOS LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIREI, como beneficiária dos incentivos previsto na Lei Municipal nº 660/2007.

Conforme preceitua a referida Lei, as empresas que buscam ampliar suas atividades no Município e que não se caracterizam como INDÚSTRIA, para ser beneficiada com os incentivos, após a aprovação pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial (CODIPI), se faz necessário a autorização legislativa nos termos do Artigo 1º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 660/2007.

Tratamos no presente caso da Empresa já estabelecida em nossa cidade que atua no Ramo de “coleta de resíduos não perigosos”, conforme consta nos documentos encartados aos autos do Processo Administrativo nº 3964/2022.

Desta forma para atender a necessidade da empresa e, em estrito cumprimento da Legislação vigente, encaminha-se à apreciação e aprovação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei com o intuito de tornar possível o incentivo a empresa requerente.

Será alienado para a empresa o Lote nº 11 da Quadra nº 14, do Distrito Industrial, nos moldes previstos na Lei Municipal nº 660/2007, com todas as cláusulas e condições previstas na Lei que cria a política de Desenvolvimento Industrial do Município.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
PODER EXECUTIVO

PRO
INTE

PROCESSO Nº 3964/2022

DATA PROTOCOLO: 23/05/2022

ASSU

SOS LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS
EIRELI

CNPJ/MF Nº 10.344.040/0001-04

DA

2-11-Q 14

- | | | | | | |
|--|--|--|--|--|------------------------------------|
| | | | | | ☐ Nº |
| | | | | | ☐ MEMO |
| | | | | | ☐ ORÇ. |
| | | | | | ☐ DOT. |
| | | | | | ☐ REC. |
| | | | | | ☐ INF. |
| | | | | | ☐ AUT/ORD. |
| | | | | | ☐ PAR./JUR. |
| | | | | | ☐ ADIJ. |
| | | | | | ☐ EMP. |
| | | | | | ☐ N.F. |
| | | | | | ☐ ATES. |
| | | | | | ☐ VISTO |
| | | | | | ☐ PGTO. |



SOS LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI

SOS LIMPEZA

CNPJ: 10.344.040/0001-04 - IE: 13.361.419-0

RUA DAS AMENDOEIRAS, Nº 395 - CENTRO

GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

REQUERIMENTO.

Guarantã do Norte/MT, 23 de maio de 2022.

Sirvo-me do presente para cumprimentá-los e nesta oportunidade vimos encaminhar o presente requerimento processado para análise dos órgãos competentes desse Município com manifestação ao ora requerente sobre os procedimentos subsequentes que forem de sua alçada providenciar, visando o atendimento da norma regente da matéria para que seja analisado.

Segue os seguintes documentos exigidos nos incisos III a XI, do artigo 17º, da Lei 660/2007:

III-Fotocópias autenticadas dos atos constitutivos da empresa e alterações, devidamente registrados nos órgãos competentes;

IV - Certidão negativa de protesto e distribuição da empresa e dos sócios diretos, em seus domicílios, referente aos últimos cinco anos;

V-Comprovação de idoneidade financeira da empresa, de seus sócios e diretores, fornecidos por uma ou mais instituições bancárias;

VI-Prova de viabilidade econômico-financeira do empreendimento;

VII-Obediência a Legislação Ambiental Municipal, Estadual Federal, no que se refere a tratamentos residuais de combate a poluição e proteção ao meio ambiente;

VIII - Apresentação do cronograma físico e financeiro de implantação da indústria;

IX-Manifestação, por escrito, do conhecimento desta Lei, aceitando-a em todos os seus termos e efeitos;

X-Anteprojeto do empreendimento;

XI-Outros documentos a critério do Conselho Diretor.



João de Mera Ribeiro
SOS LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

CNPJ: 10.344.040/0001-04

REQUERIMENTO

02
G

I – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

- 1.1 – Razão Social: SOS LIMPEZA E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA
- 1.2 – Nome Fantasia: SOS LIMPEZA
- 1.3 – Data de abertura: 17/09/2008
- 1.4 – CNPJ: 10.344.040/0001-041.5- Endereço: RUA DAS AMENDOEIRAS, Nº 395, - MUNICÍPIO: GUARANTÃ DO NORTE, UF: MT.
- 1.6 – Fone; (66) 3552-2030 Celular: (66) 9 9986-8623

II – CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA:

- 2.1 – Atividade Econômica Principal:
 - 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos.
- 2.2 – Atividade Econômica Secundária:
 - 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos.
 - 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente.
 - 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
 - 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.
 - 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
 - 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão.
 - 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão.
 - 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos.
 - 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
 - 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
 - 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças.
 - 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 2.3 – Formas Jurídicas: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada.
- 2.4 – Início da Atividade: 17/09/2008
- 2.5 – Tempo de atividade da empresa: 14 Anos
- 2.6 – Número do registro na JUCEMAT: 51600206833
- 2.7 – Funcionamento permanente: (x) sim () não
- 2.8 – Sazonalidade de produtividade: () sim (x) não
- 2.9 – Época de sazonalidade:
- 2.10 – Capital Social: R\$ 460.000,00
- 2.11 – Optante pelo simples: (x) sim () não
- 2.12 – Lucros presumido () sim (x) não

III – IDENTIFICAÇÃO SOCIAL:

- 3.1 – Nome da Sócia, Acionista ou Titular de Firma Individual: THAIS DE MEIRA RIBEIRO
- 3.2 – Função na empresa: administradora
- 3.3 – CPF: 037.269.481-04
- 3.4 – Endereço: RUA DAS AMENDOEIRAS, Nº 395, Guarantã do Norte – MT

IV – ASPECTOS TÉCNICOS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL PRETENDIDA:

- 4.1 – Prestação de serviços, Locação de maquinas e terraplanagem
- 4.2 – Quantidade / mês:
- 4.3 – Áreas necessárias para a instalação do depósito (m²): 2.000 m².
- 4.4 – Área a ser construída: Barracão de 600 m².

REQUERIMENTO

4.5 – Necessidade de insumos à produção: não

4.6 – Matéria prima utilizada: () local () regional

Quais:

4.7 - Necessidade de mão de obra: 6 funcionários

4.8 – Produtos químicos utilizados:

a) Na transformação da matéria prima: não utiliza produtos químicos

b) Na limpeza da Indústria: não utiliza produtos químicos

4.9 – Geração de resíduos:

a) Resíduos LÍQUIDOS (efluentes): () sim (x) não

Destino de descarga:

b) Resíduos SÓLIDOS: () sim (x) não

Destino de descarga: indústria de reciclagem

c) Resíduos GASOSOS: () sim (x) não

Destino de descarga:

4.10 – O processo de industrialização produz odores: () sim (x) não

Em qual etapa do processo:

4.11 - Previsão de receita: 187.884,31

4.12 – Previsão de custos : 83.000,00

4.13 – Geração de impostos: (x) sim () não

Quais: SIMPLE NACIONAL, ISSQN, GPS, FGTS, TLF, IPTU.

4.14 – Geração de empregos diretos: Sim

4.15 – Horário de funcionamento: 05: 00 a 21: 00 hora.

4.16 – Descreva a atividade do depósito em todas as suas etapas até a conclusão:

- Coleta de resíduos não-perigosos.
- Transporte rodoviário de carga
- Obras de terraplenagem.
- Aluguel de máquinas e equipamentos.

4.17- Medidas Sociais.

a) Geração de emprego e renda

V – ASPECTOS MERCADOLÓGICOS:

5.1 – Distribuição das serviços: Município de Guarantã do Norte.

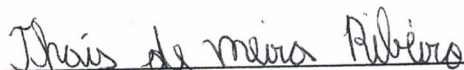
5.2 – Principais concorrentes: Empresas do ramo instaladas no Município conforme cadastro junto a Prefeitura Municipal

VI – JUSTIFICATIVA:

Estamos instalados em local inadequado, impróprio para atividade e sem condições de expansão, e tendo o município destinado área específica para a indústria, acreditamos que nela poderemos atuar com tranquilidade, dentro das normas da lei, gerando empregos e oferecer um produto beneficiado de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento do nosso Município de Guarantã do Norte.

-OBSERVAÇÃO: Este Requerimento só será encaminhado ao CODIPI (Conselho Diretor de Política de Desenvolvimento Industrial), após a entrega de todos os documentos e informações solicitados.

Guarantã do Norte, MT 17/05/2022



THAIS DE MEIRA RIBEIRO

Administradora

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: SOS LIMPEZA E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 MTP2200167465

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

GUARANTA DO NORTE

Local

11 Abril 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

_____, Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



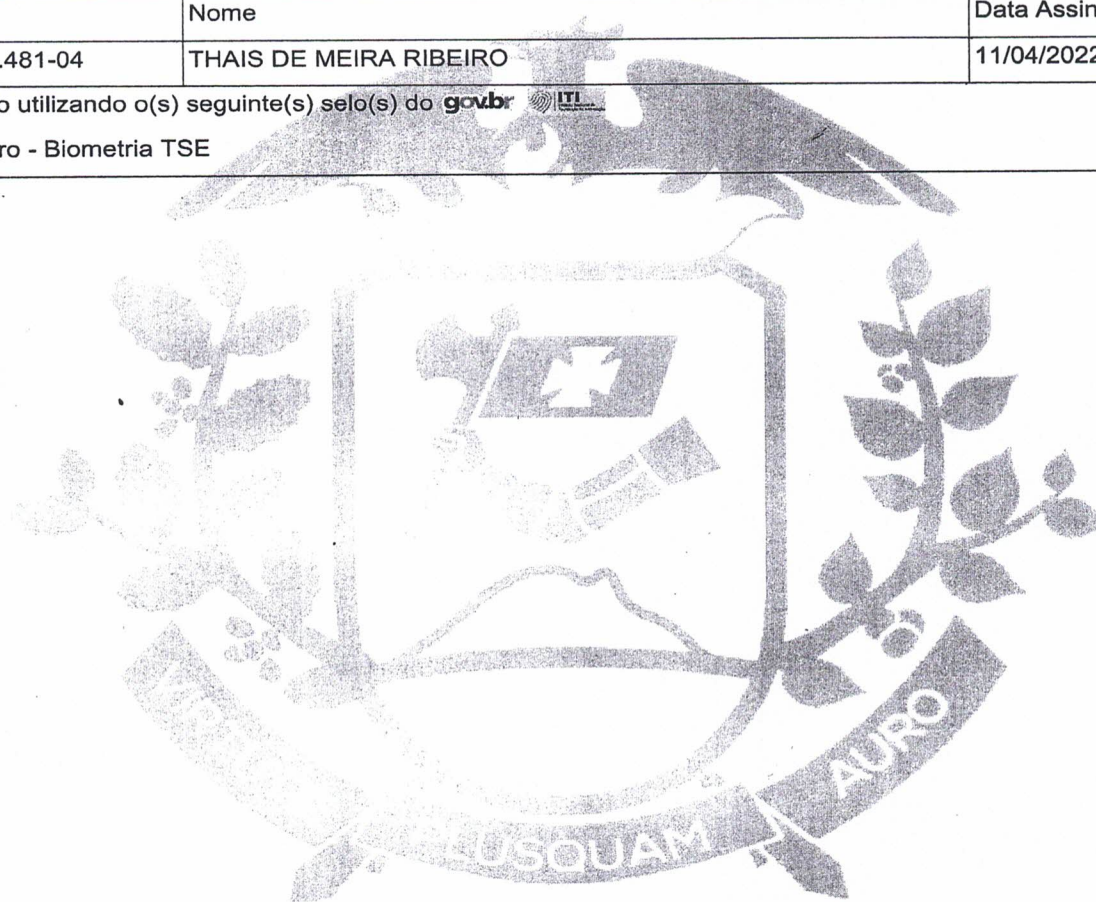
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/045.535-0	MTP2200167465	05/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.269.481-04	THAIS DE MEIRA RIBEIRO	11/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Biometria TSE		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201992550 em 11/04/2022 da Empresa SOS LIMPEZA E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 10344040000104 e protocolo 220455350 - 07/04/2022. Autenticação: C45052AD658029911CBB4AABB3267823C4B5251A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/045.535-0 e o código de segurança xPEy. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOS LIMPEZA E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA, de CNPJ 10.344.040/0001-04 e protocolado sob o número 22/045.535-0 em 07/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201992550, em 11/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Medllym De Almeida Passareli.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.269.481-04	THAIS DE MEIRA RIBEIRO	11/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.269.481-04	THAIS DE MEIRA RIBEIRO	11/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE		
039.079.871-10	WEVERTON JOHIS DA SILVA ANCHIETA	11/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Medllym De Almeida Passareli, Servidor(a) Público(a), em 11/04/2022, às 10:27.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/045.535-0.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201992550 em 11/04/2022 da Empresa SOS LIMPEZA E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 10344040000104 e protocolo 220455350 - 07/04/2022. Autenticação: C45052AD658029911CBB4AABB3267823C4B5251A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/045.535-0 e o código de segurança xPEy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá, segunda-feira, 11 de abril de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201992550 em 11/04/2022 da Empresa SOS LIMPEZA E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 10344040000104 e protocolo 220455350 - 07/04/2022. Autenticação: C45052AD658029911CBB4AABB3267823C4B5251A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/045.535-0 e o código de segurança xPEy. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/045.535-0	MTP2200167465	05/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
037.269.481-04	THAIS DE MEIRA RIBEIRO	11/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Biometria TSE

039.079.871-10	WEVERTON JHOIS DA SILVA ANCHIETA	11/04/2022
----------------	----------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201992550 em 11/04/2022 da Empresa SOS' LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 10344040000104 e protocolo 220455350 - 07/04/2022. Autenticação: C45052AD658029911CBB4AABB3267823C4B5251A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/045.535-0 e o código de segurança xPEy. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/11

09
6

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2
SOS LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

CNPJ: 10.344.040/0001-04

WEVERTON JHOIS DA SILVA ANCHIETA nacionalidade brasileira, nascido em 17/06/1997, solteiro, empresário, CPF nº 039.079.871-10, Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 5801477, órgão expedidor MTE-MT, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 537, Jardim Vitória, Guarantã do Norte, MT, CEP 78.520-000, Brasil.

Titular da empresa de nome **SOS LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600206833, com sede Rua das Amendoeiras, 395, Centro, Guarantã do Norte, MT, CEP 78.520-000, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.344.040/0001-04, resolvem alterar seu ato constitutivo conforme as cláusulas seguintes:

NOME E TRANSFORMAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Por força do disposto no Art. 41, da Lei Federal nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, transforma-se a presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Empresária Limitada na qual passará a exercer suas atividades sob o nome empresarial **SOS LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. O acervo empresarial da presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada passará a integrar o patrimônio da Sociedade Empresária Limitada na condição de sucessora dos direitos e obrigações da transformada.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. Admite-se na sociedade a sócia **THAIS DE MEIRA RIBEIRO**, nacionalidade brasileira, empresária, solteira, nascida em 24/09/1997, nº do CPF 037.269.481-04, Carteira de Identidade nº 2209766-0, órgão expedidor SESP/MT, residente e domiciliada na Rua das Amendoeiras, 395, Centro, Guarantã do Norte, MT, CEP 78.520-000, Brasil.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201992550 em 11/04/2022 da Empresa **SOS LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ 10344040000104 e protocolo 220455350 - 07/04/2022. Autenticação: C45052AD658029911CBB4AABB3267823C4B5251A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/045.535-0 e o código de segurança xPEy. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/11

CLÁUSULA QUARTA. Retira-se da sociedade o sócio **WEVERTON JHOIS DA SILVA ANCHIETA**, detentor de 460.000 (Quatrocentos e sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio **WEVERTON JHOIS DA SILVA ANCHIETA** transfere totalmente suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais), direta e irrestritamente à sócia **THAIS DE MEIRA RIBEIRO**, da seguinte forma: Contrato de Cessão de Quotas, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sociedade se manterá unipessoal, com base na hipótese contida no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. Após as alterações, o capital social da empresa que é de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), representando 460.000 (quatrocentos e sessenta mil) quotas, totalmente integralizado em moeda corrente do país, neste ato, pela sócia **THAIS DE MEIRA RIBEIRO**, este ficando assim distribuído:

- **THAIS DE MEIRA RIBEIRO** - 460.000 (Quatrocentos e Sessenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e Sessenta Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** à Sócia **THAIS DE MEIRA RIBEIRO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o



026

acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em ato sequencial, aprova-se o Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada, que passa a ser transcrito.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA **SOS LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**

CNPJ: 10.344.040/0001-04

THAIS DE MEIRA RIBEIRO, nacionalidade brasileira, empresária, solteira, nascida em 24/09/1997, nº do CPF 037.269.481-04, Carteira de Identidade nº 2209766-0, órgão expedidor SESP/MT, residente e domiciliada na Rua das Amendoeiras, 395, Centro, Guarantã do Norte, MT, CEP 78.520-000, Brasil, resolve constituir a Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as condições que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial **SOS LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: Rua das Amendoeiras, 395, Centro, Guarantã do Norte, MT, CEP 78.520-000, Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do Contrato Social.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objetos: Serviços de coleta, remoção e transporte de lixo urbano, Serviço de coleta, condicionamento e transporte de lixo hospitalar, Construção, manutenção, reforma, asfaltamento e tapa-buraco em vias urbanas, praças,



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201992550 em 11/04/2022 da Empresa **SOS LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ 10344040000104 e protocolo 220455350 - 07/04/2022. Autenticação: C45052AD658029911CBB4AABB3267823C4B5251A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/045.535-0 e o código de segurança xPEy. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/11

calçadas, parques, chafarizes, estacionamentos, Construção de sistemas de esgotos sanitários, sistema de abastecimento de água, galerias pluviais e esgoto sanitário, inclusive interceptores, serviços de terraplanagem, Obras de bombeamento, drenagem, escoamento, valas, regos e fossas para construção civil, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, locação de máquinas e equipamentos para construção civil com ou sem operador, Comércio atacadista de aparas de papel, de resíduos de papel, de papelão, de sucatas, por coleta, classificação e separação (sem transformação) de resíduos e sucatas de papel e papelão para obtenção de peças para serem reutilizadas e comercializadas, Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, tais como: resíduos de fiação e tecelagem têxteis, sacos usados, estopas, melaço de cana, pó e cavaco de madeira, plástico e vidros usados, baterias e acumuladores usados, Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, e Trituração, a limpeza e a classificação de vidro, recuperação de aparas e desperdícios de papel e papelão, para a produção de matéria-prima secundária, recuperação de borracha, como pneus usados, para a produção de matéria-prima secundária, trituração, limpeza e triagem de desperdícios, para a obtenção de matéria-prima secundária, processamento de resíduos de alimentos, bebidas e fumo e substâncias residuais em matérias-primas secundárias, Transporte rodoviário de carga e mudanças, exceto produtos perigosos, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

CNAE FISCAL

- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3839-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4687-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
- 4687-7/02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
- 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudança
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201992550 em 11/04/2022 da Empresa SOS LIMPEZA E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 10344040000104 e protocolo 220455350 - 07/04/2022. Autenticação: C45052AD658029911CBB4AABB3267823C4B5251A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/045.535-0 e o código de segurança xPEY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital da empresa é de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade da sócia.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade da sócia é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE THAIS DE MEIRA RIBEIRO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado a sócia, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública



ou propriedade.

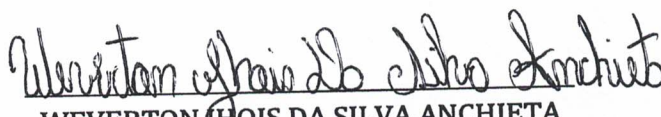
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

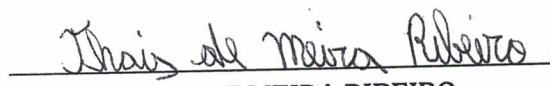
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de Guarantã do Norte /MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

Guarantã do Norte/MT, 05 de abril de 2022.


WEVERTON HOIS DA SILVA ANCHIETA
CPF: 039.079.871-10


THAIS DE MEIRA RIBEIRO
CPF: 037.269.481-04



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201992550 em 11/04/2022 da Empresa SOS LIMPEZA E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 10344040000104 e protocolo 220455350 - 07/04/2022. Autenticação: C45052AD658029911CBB4AABB3267823C4B5251A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/045.535-0 e o código de segurança xPEy. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/11



15
G

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.361.419-0		CNPJ 10.344.040/0001-04		Data Início Atividade - SEFAZ 18/09/2008	
NOME EMPRESARIAL SOS LIMPEZA E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) SOS LIMPEZA E LOCACAO DE MAQUINAS					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 3839-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 4687-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 4687-7/02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO R DAS AMENDOEIRAS			NÚMERO 395	COMPLEMENTO	
CEP 78520-000	BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO GUARANTÁ DO NORTE		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO meiraribeirothais@gmail.com			TELEFONE (66) 996-2072		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2017		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL SIM			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 12/05/2022 às 07:36:32 (data e hora de Cuiabá)					



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.344.040/0001-04
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/09/2008

NOME EMPRESARIAL
SOS LIMPEZA E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SOS LIMPEZA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, Interestadual e Internacional
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DAS AMENDOIRAS

NÚMERO
395

COMPLEMENTO

CEP
78.520-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
GUARANTA DO NORTE

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SOSLOPESGTA@GMAIL.COM

TELEFONE
(66) 9620-7296

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/09/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2022 às 08:52:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, NOTAS, PROTESTO
DE TÍTULOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Av. Jatobá nº 1.100 - Cx. Postal 15 - CEP 78520-000 CNPJ 15.084.924/0001-90 - Fone (66) 3552-1151 - Fax (66) 3552-2580
José Humberto Macêdo
Oficial Titular

Maria Lucia Pinto Macêdo
Oficial Substituta

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que revendo neste Cartório, os livros de registro de Instrumentos de Protestos desta Comarca, verifiquei constar a inexistência de títulos protestados no período de **Quinquênio (05 Anos)** em que conste(m) com responsabilidade direta, o(s) nomes(s) de:

SOS LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA.
C.P.F./C.N.P.J nº: 10.344.040/0001-04

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Comarca de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório 120
Selo de Controle Digital
Cód. Atos (s) : 83
BST 09507 R\$44,60
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

Guarantã do Norte - MT, 17/05/2022.

Simone Martins
Escrevente Autorizada

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.344.040/0001-04

Razão Social: LOPES E RODRIGUES BATISTA LTDA ME

Endereço: AVEN AMENDOEIRAS 1684 / CIDADE NOVA / GUARANTA DO NORTE /
MT / 78520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2022 a 30/05/2022

Certificação Número: 2022050101091935961729

Informação obtida em 12/05/2022 08:48:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOS LIMPEZA E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.344.040/0001-04

Certidão nº: 15149434/2022

Expedição: 12/05/2022, às 08:50:34

Validade: 08/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOS LIMPEZA E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.344.040/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0037892847

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **12/05/2022** Hora da emissão: **07:44:35**

Nome/denominação do sujeito passivo: **SOS LIMPEZA E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA**
CNPJ: **10.344.040/0001-04**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **10/06/2022.**

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2KMBBAU2MM7KA29B**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOS LIMPEZA E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA
CNPJ: 10.344.040/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:40:31 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2022.

Código de controle da certidão: **0899.D999.92B8.61FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RUA OLIVEIRA, JARDIM VITÓRIA
03.239.019/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

43250/2022

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

SOS LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

CPF/CNPJ

10.344.040/0001-04

Inscrição Municipal

9925

Inscrição Estadual

13361419-0

Início da Atividade

Endereço

DAS AMENDOEIRAS

Número

395

Complemento

Bairro

CIDADE NOVA

Cidade

GUARANTÃ DO NORTE

UF

MT

CEP

78520-000

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

GUARANTÃ DO NORTE - , 12 de Maio de 2022.

Observações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO **ARTIGO 38 E SEQUENTES DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 257/2017**, **CERTIFICA** A PEDIDO DO INTERESSADO E A QUEM INTERESSAR QUE O CONTRIBUINTE ACIMA CITADO **NÃO POSSUI PENDÊNCIAS** DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PERANTE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRATIVOS POR ESTE ENTE FEDERATIVO, ATÉ A PRESENTE DATA. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, LANÇAR E COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA CITADO, QUE VIEREM A SER APURADAS E CONSTITUÍDAS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 006c9d4fcdefc3ad66f59acb92c4ebb9

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 10/08/2022



A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO**

CERTIDÃO Nº: 7014710

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL e DIREITOS REAIS** e criminais de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **5 ANOS NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de **SOS LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI**, portador do **CNPJ 10.344.040/0001-04**, até a data de **10/05/2022**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

**Certidão de Distribuição
Segundo Grau
Ações e Execuções Cíveis e Criminais**

CERTIFICO que conforme pesquisa realizada nos sistemas Proteus e PJe de Distribuição do 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos **Ações e Execuções Cíveis e Criminais** em que seja Parte Autor(a) e/ou Parte Réu(Ré) o(a) senhor(a) **THAIS MEIRA RIBEIRO**, portador(a) do **CPF: 037.269.481-04**, no período de 20 anos até a data de **06/05/2022**.

Nº DA CERTIDÃO: **5230553**

Observações:

- a. Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base na Portaria nº 143/2014-PRES;
- b. **A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**
- c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço www.tjmt.jus.br, acessando a opção "Certidão Negativa" e logo em seguida "Verificar Autenticidade Certidão Negativa", informando o **Número da Certidão, Nome e CPF**.
- d. Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- e. A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- f. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 7006344

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL e DIREITOS REAIS** e criminais de **EXECUÇÃO PENAL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM e AÇÕES PENAS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso **NÃO CONSTAM** ações em **DESFAVOR** de **THAIS DE MEIRA RIBEIRO**, portador do **CPF 037.269.481-04**, até a data de **09/05/2022**.

Observações:

Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Posto/Núcleo: 28/001
Setor....: 45-Serviços

Tarifa...: 1-Tarifado
Cod. CNF.: 1
Clas. CC.: PESSOA JURIDICA

Passível de Associação.: SIM

Cliente Bancário desde: 18/06

urgos...: ADMINISTRADOR
 039.079.871-10

...Nasc.: 17/06/1997

Entrada: 039.079.871-10

..Nasc.	17/06/1997
..s/Voto.	0,00

2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841

—

279

18/05/2022
16:41

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARANENSE
SISTEMA SICREDI - AUXILIAR - 8.89
RELACAO DOS BENS DOS ASSOCIADOS - ANALITICO

PAGINA: 0002

35603-1 SOS LINHEA E LOCADAO DE MOTORES EIRELI

Veiculos.....:

Cod. do Bem: 001	Tipo: 17.280	Dr. Libe: /
Ano/Modelo: 2012/2012	Chassi: 95362824BR34437	Dr. Anu: /
Marca: VOLKSWAGEN	Combustivel: DIESEL	Dr. Anu: /
Placa: LOZ-9P09	Nº RENAVAM: 00594781981	Cod. Munic: -
Vlr. Atual: 231.652,00	Cilindrada: 275	UF:
Nº Motor: BRANCA	Situacao: Livre	Categoria: ..

Cod. do Bem: 002	Tipo: 17.280	Dr. Libe: /
Ano/Modelo: 2012/2012	Chassi: 95362824BR34437	Dr. Anu: /
Marca: VOLKSWAGEN	Combustivel: DIESEL	Dr. Anu: /
Placa: OZI-4C86	Nº RENAVAM: 0104870280	Cod. Munic: -
Vlr. Atual: 240.396,00	Cilindrada: 275	UF:
Nº Motor: BRANCA	Situacao: Livre	Categoria: ..

Cod. do Bem: 003	Tipo: 31.330	Dr. Libe: /
Ano/Modelo: 2012/2012	Chassi: 95362824BR34437	Dr. Anu: /
Marca: VOLKSWAGEN	Combustivel: DIESEL	Dr. Anu: /
Placa: WGE-6B04	Nº RENAVAM: 475521722	Cod. Munic: -
Vlr. Atual: 262.204,00	Cilindrada: 330	UF:
Nº Motor: BRANCA	Situacao: Livre	Categoria: ..

Part. Empr. - Soc./Accion: Razao Social:

Endereco:	Bairro:
Município:	UF:
Ativ. Empresa:	Dr. Reg:
Vlr. Contab:	CNPJ:
Vlr. Racio:	% Partic:

Informacoes sobre o faturamento da empresa.....:

Faturamento Anual:	1.067.000,00
Receita no Exercício:	1.211.640,00
Produto mais vendido 1:	0,00
Produto mais vendido 2:	0,00
Produto mais vendido 3:	0,00
Produto mais vendido 4:	0,00
Percentual sobre vendas:	0,00
Percentual sobre vendas:	0,00

Resumo Financeiro do Associado:

Imoveis Rurais.....	0,00
Imoveis Rurais - Vendas.....	0,00
Imoveis Urbanos.....	0,00
Maquinas e Equipam. Agricolas.....	734.252,00
Veiculos.....	0,00
Veiculos - Vendas.....	0,00
Outros Bens.....	0,00
Participacoes em Empresas.....	3.021,42
Capital Social (Conta Capital):.....	460.000,00
Capital Social (Pessoa Jurid.):.....	
Patrimonio Liquido.....	1.197.273,42
Patrimonio Liquido - Bancos.....	
Patrimonio Liquido - Bancos - Curto Prazo.....	0,00
Patrimonio Liquido - Bancos - Longo Prazo.....	324,00
(-) Obrigações de Curto Prazo.....	0,00
(-) Obrigações de Longo Prazo.....	0,00
(-) Obrigações de Longo Prazo - Vendas.....	0,00
(-) Obrigações de Longo Prazo - Vendas - Vendas.....	0,00
(-) Carteira de Emprestimos.....	325.824,66
(-) Adiantamento a Depositante.....	0,00
(-) Limite de Cheque Especial.....	7.000,00
Situacao Patrimonial.....	864.773,19
Saldo On-Line Conta Corrente.....	20.589,07
Utilizacao de Cheque Especial.....	0,00

Autorizacao/Declaracao:

A) Autorizo(amos) expressamente a(s) CCFI NORTE MATO-GROSSENSE, OESTE-PARANENSE, a proceder, a qualquer tempo, ao levantamento, atualizacao e atualizacao constante na Ficha de Informacoes para Cadastro e obter dados cadastrais perante empresas e servicos de prestacao de informacoes, como SCI/Equitax, Serasa, SPC, Servico de Informacao de Credito do Banco Central do Brasil e a outros Bureau de credito.

A presente autorizacao, que tem prazo de validade indeterminado, e concedida especialmente para que a instituicao autorizada possa efetuar a atualizacao dos valores de operacoes de credito e demais dados cadastrais ou de comportamento comercial para efeito de autorizacao cadastral, bem como incluir os dados de operacoes realizadas nos referidos servicos.

B) Declaro para efeitos de direitos, que as informacoes prestadas sao a expressao da verdade.

COLIDER - MT, 18/05/2022
João de Melo Ribeiro
SOS LIMPEZA E LOCOMO DE MÁQUINAS EIRELI

FORM: 0001

Participantes: 20/201
 Sexo: 45-Service
 Tarefa: 1-Paralelo
 Cód. CPQ:
 Class. O: FENSA, MIBICA
 Função: de Acompanhamento e Su-
 lab. Capital: Mao
 Deb. Cont. RCI: Mao
 Cliente Histórico desde: 18/05/2019

Cargo..... ADMINISTRADOR
CPR.....: 039.079.871-10
Dr. Maca.: 17/06/1997

Cpf.:..... 039.079.871-10
 In. Entrada: / /
 De. Abre.:... 17/06/1997
 Ac. a/Voto: 0,000
 Instituição:

18/05/2022
16:41

35603-1 SOS LIMPEZA E LOCACAO DE MAQUINAS EIRELI

CCPJ NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-BRASIL
SISTEMA SICREDI - AUXILIAR - 8.89
RELACAO DOS BENS DOS ASSOCIADOS - ANALITICO

PAGINA: 0002

Veiculos:

Cod. do Bem:	001	Tipos:	17, 280	Dt. Liber:	/ /
Ano/Modelo:	2013/2013	Chassi:	9536582430R324437	Anu./Inst:	/ /
Marca:	VOLKSWAGEN	Combustivel:	DIESEL	Dt. Anuenc:	/ /
Placa:	KQZ-9F09	Nr. RENAVAM:	00594781981	Cod. Munic:	-
Vlr. Atual:	231.652,00	Cilindrada:	275	UF:	-
Cor:	BRANCA	Situacao:	Livre	Categoria:	-
Nr. Motor:					

Cod. do Bem:	002	Tipos:	17, 280	Dt. Liber:	/ /
Ano/Modelo:	2014/2014	Chassi:	953658241ER436963	Anu./Inst:	/ /
Marca:	VOLKSWAGEN	Combustivel:	DIESEL	Dt. Anuenc:	/ /
Placa:	OZI-4CB6	Nr. RENAVAM:	01014870286	Cod. Munic:	-
Vlr. Atual:	240.396,00	Cilindrada:	275	UF:	-
Cor:	BRANCA	Situacao:	Livre	Categoria:	-
Nr. Motor:					

Cod. do Bem:	003	Tipos:	31, 330	Dt. Liber:	/ /
Ano/Modelo:	2012/2012	Chassi:	95365826CR256366	Anu./Inst:	/ /
Marca:	VOLKSWAGEN	Combustivel:	DIESEL	Dt. Anuenc:	/ /
Placa:	NRG-GB04	Nr. RENAVAM:	475521722	Cod. Munic:	-
Vlr. Atual:	262.204,00	Cilindrada:	330	UF:	-
Cor:	BRANCA	Situacao:	Livre	Categoria:	-
Nr. Motor:					

Part. Emp. - Soc./Accion.: Razao Social:
CNPJ
Endereco.....
Município.....
Ativ. Empresa:
CNAE.....
Vlr. Capital:
Vlr. Risco.....
Balito.....
UF.....
Dt. Reg.....
CEP:
% Partic.....
Faturamento Anual.....
Vendas no Exercício.....
Compras no Exercício.....
Produto mais vendido 1:
Percentual sobre vendas:
Produto mais vendido 2:
Percentual sobre vendas:
Produto mais vendido 3:
Percentual sobre vendas:
Produto mais vendido 4:
Percentual sobre vendas:
1.067.000,00
1.211.643,60
0,00

Informacoes sobre o faturamento da empresa.....

18/05/2022
16:41

Resumo Financeiro do Associado:

CCPI MORTE NUNO-GROSSENSE OESTE-PARANENSE
SISTEMA SICREDI - AUXILIAR - B.89
RELAÇÃO DO CADASTRO DE ASSOCIADOS

PAGINA: 0003

Imoveis Rurais.....	0,00
Imoveis Rurais - Beneficiarias..	0,00
Imoveis Urbanos.....	0,00
Maquinas e Equipam. Agricolas..	0,00
Veiculos.....	734.252,00
Rebanhos e Semoventes.....	0,00
Outros Bens.....	0,00
Participacoes em Empresas.....	0,00
Capital Social (Conta Capital):..	3.021,42
Capital Social (Pessoa Jurid.):..	460.000,00
Patrimonio liquido.....	1.197.273,42
Apl. Curto Prazo-Outros Bancos:	
Apl. Curto Prazo-Mo Sistema....	0,00
(-) Obrigacoes de Curto Prazo..	324,43
(-) Obrig. Curto Prazo-Vencidas:	0,00
(-) Obrigacoes de Longo Prazo..	0,00
(-) Obrig. Longo Prazo-Vencidas:	0,00
(-) Carteira de Empréstimos.....	0,00
(-) Adiantamento a Depositante:	325.824,66
(-) Limite de Cheque Especial..	0,00
	7.000,00
Situacao Patrimonial.....	864.773,19
Saldo On-Line Conta Corrente...:	20.589,07
Utilizacao de Cheque Especial..:	0,00

DECLARAÇÃO

SOS LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na cidade de GUARANTÃ DO NORTE – MT, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 10.344.040/0001-04, neste ato representado por sua - Administradora, Sra Thais de Meira Ribeiro, brasileira, empresaria, solteira, portadora da cédula de identidade civil RG 2209766-0, expedida pela SESP- /MT e CPF nº. 037.269.481-04, declara para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, estar ciente do disposto no Decreto 088/08 de 31/01/2008 e na Lei nº660/07 de 14/12/2007, ambos do Município de Guarantã Do Norte – MT. Declara ainda que se compromete em respeitar a legislação ambiental, bem como tomar todas as medidas necessárias para a destinação correta de eventuais resíduos, ou ainda adotar outras práticas que visem a prevenção de danos ao meio ambiente.

E, por ser a expressão da verdade firmo a presente para que surtam os devidos, legais e desejados efeitos.

Guarantã Do Norte – MT, 17 de Maio de 2022

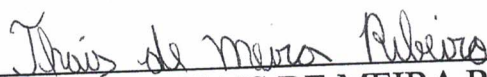
Thais de Meira Ribeiro
THAIS DE MEIRA RIBEIRO

Empresa: SOS LIMPEZA E LOCACÃO DE MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 10.344.040/0001-04
End.: RUA DAS AMENDOEIRAS, Nº, 395
BAIRRO: – CENTRO, GUARANTÃ DO NORTE / MT

DECLARAÇÃO

Conforme solicitação de manifesto por escrito nos incisos VII e IX do artigo 17º da Lei Municipal Nº 660/07, de 14 de dezembro de 2007, declaro que tenho conhecimento desta descrita Lei, que institui a Nova Política de Desenvolvimento industrial do Município de Guarantã do Norte – MT e também do Decreto Nº 088/08, de 31 de janeiro de 2008 que Regulamenta esta citada Lei, aceitando-os em todos os seus termos e efeitos.

Guarantã do Norte, MT 17/05/2022



THAIS DE MEIRA RIBEIRO

Administradora

SOS LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI

PROJETO INDUSTRIAL DE IMPLANTAÇÃO

GUARANTÃ DO NORTE – MT 17/05/2022

1 - CRONOGRAMA FISICO/FINANCEIRO

Inversões Técnica	Valor	Época
1) Terreno (2.000,00 M ²)	R\$ 15.000,00	Imediato
2) Obras Cíveis		
- Barracão com 600 m ² incluso o escritório administrativo	R\$ 150.000,00	1 ANO E 9 MESES
3) Máquinas/Equipamento		
4) Rede Elétrica	R\$ 10.000,00	
5) Rede Hidráulica	R\$ 10.000,00	
6) Rede de Esgoto	R\$ 3.000,00	
7) Oficina Mecânica	R\$ 20.000,00	
8) Veículos	R\$ 500.000,00	
Total de Investimento	R\$ 693.000,00	

Nota: Na prática, anexa-se os orçamentos detalhados, além dos folder's de máquinas/equipamentos/veículos.

2 – CAPITAL DE GIRO

I – NECESSIDADE:

- a) Estoque de Matéria-Prima
- b) Material Secundário
- c) Embalagem

Itens (a, b e c)	Estoque Mínimo	Valor	Dias
Prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, Locação de maquinas e terraplanagem			
TOTAL			-

II – ESTOQUE DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO

0,5% do valor de máquinas/equipamentos e veículos.

Calcular:

III – TITULOS EM CARTEIRA

- Prestação de serviços

IV – DISPONIBILIDADE EM CAIXA E BANCO

Equivalente a 5 dias de faturamento bruto.

Calcular: R\$ 31.314,05

V – PRODUTO EM ELABORAÇÃO

Prestação de serviços e locação de maquinas.

VI – ESTOQUE DE PRODUTOS ACABADOS

3 – PROGRAMA ANUAL DE PRODUÇÃO

38
6

ANO	PRODUÇÃO (P)	
I		
II		
III		
IV		

Preço:

- A definir a partir do início das atividades

4 - TAMANHO DO EMPREENDIMENTO

- 1) Capacidade nominal instalada da planta industrial:
- 2) Barracão com 600 m² incluso o escritório e banheiro administrativo.

3) Regime de Trabalho

8 horas/dia (03 equipes diaria)

30 dias/mês

360 dias/ano

5 - COEFICIENTES TÉCNICOS, IMPOSTOS E TAXAS VARIÁVEIS.

DISCRIMINAÇÃO	MANUTENÇÃO	SEGURO	DEPRECIÇÃO
	TX. ANUAL	TX. ANUAL	TX. ANUAL
- Constr. Civis	3%	0,5%	4%
- Maq./Equip.	3%	1,0%	10,0%
- Veículos	5%	3,0%	20,0%
- Móveis e Utensílios	3%	0,5%	10,0%
- Instalações	1,5%	1,0%	10,0%

IMPOSTOS E TAXAS

DISCRIMINAÇÃO	ALÍQUOTA	Incidente
Simples Nacional	13,98%	Faturamento
Alvará		
IPTU		

6 - OUTROS

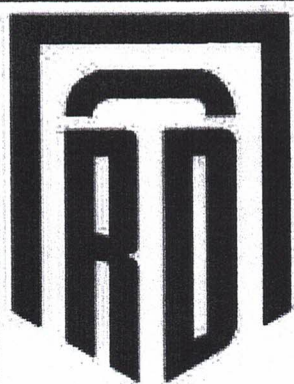
CUSTO DE COMERCIALIZAÇÃO

- a) Comissão s/vendas
- b) Propaganda
- c) Frete

Calcular em relação a receita bruta e lançar nos custos variáveis.

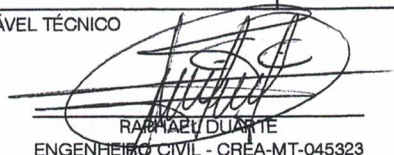
7 - HIPÓTESE DE TRABALHO

- 1) Trata-se de uma Empresa de Médio porte;
- 2) Financiamento: Conforme quadro de inversões projetadas (cronograma físico/financeiro); Se for financiada
- 3) Desembolso: Idem, idem;
- 4) Prazo: 6 meses, com 3 meses de carência;
- 5) Encargos: Juros de 12,0% ao ano;
- 6) Reembolso: Sistema SAC;
- 7) Recursos: F.C.O, c/ 50% financiável. Se for financiada



RAPHAEL DUARTE

ENGENHEIRO CIVIL

ASSUNTO: ANTEPROJETO	MODALIDADE: Construção	MODELO: 01	
PROPRIETÁRIO(A): SOS LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS		CNPJ: 10.344.040/0001-04	
LOCAL: BAIRRO INDUSTRIAL		RESPONSÁVEL TÉCNICO  RAPHAEL DUARTE ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MT-045323	
ESCALA: Indicada	OCUPAÇÃO: 30,84%	ÁREA DO TERRENO: 2010,00 m²	FOLHA Nº Arq. 01/01
DATA: MAIO/2022	ÁREA PERMEÁVEL: 69,16%		
DESENHO: RAPHAEL DUARTE			
ÁREA CONST.: 620,00 m²			

43
G

ATA Nº 02/2022

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, tendo como local o Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, reuniu-se o Conselho de Diretor da Política Industrial- CODIPI- com a presença dos Conselheiros no final assinados; O Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos os Conselheiros, verificando haver o quórum legal em seguida passou a palavra ao Procurador Jurídico do Município que fez a leitura da Ata da última reunião, após a leitura submeteu a apreciação e votação sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida foram apreciados os das empresas que foram notificadas para complementar os documentos e informações conforme deliberado na ultima reunião. Sendo que, após a devida apreciação dos documentos foram aprovados os requerimentos das empresa 1-METRO ENGENHARIA,(proc.1972/21 - 2-LS LOCAÇÃO E TERRAPLANAGEM,(proc. 824/2021 - 3-ALCEMIR DA SILVA EIRELI(proc. 9508/2021) 4-SUCATAS BORIM LTDA (Proc. 82419-A/2021) -5-VILMAR DOS SANTOS LTDA. (Proc 10956/2021), sendo que o requerimento da Empresa BIMAGAM MARMORES E GRANITOS deverá retornar em uma próxima reunião; Em seguida o Senhor Presidente efetuou a distribuição dos Processo para os senhores conselheiros relatarem, o que foi feito da seguinte forma: 1-PAULO MARCIO DE CARVALHO ARAUJO-BSNA para o Conselheiro DAVINIR DEMOSSI; 2-JMS ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI para o Conselheiro ARLINDO J VOGEL -3)SOS - LOCAÇÃO E SERVIÇOS para o Conselheiro JOB MOREIRA; 4-NELI DISTRIBUIDORA DE AÇAI LTDA para a Conselheira SANDRA DE FRANÇA; 5-H&G PRE MOLDADOS LTDA para o Conselheiro LAZARO E.F. SANTANA; 6-LG. BLOCOS para o Conselheiro JOÃO VIDIGAL; 7-PATRICIA CRISITINA DE OLIVEIRA PILLER - ME para o Conselheiro EDUARDO TELES; 8-ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA para o Conselheiro SERGIO ECKER; em seguida o Senhor Presidente suspendeu a reunião para que os Senhores Conselheiros elaborassem seus Pareceres, e convocou para a sequência da presente reunião para os dia 07 de junho de 2022, no mesmo local e horários para deliberação final sobre os requerimentos. Retomado os trabalhos as 19 horas do dia 07 de junho de 2022, tendo como local a sala de licitações da Prefeitura, foram apresentados os Relatórios dos Processos o que culminou com o seguinte: **1-JPAULO MARCIO DE CARVALHO ARAUJO BSNA**, aprovado por unanimidade a inclusão com a alienação de uma área de até 2.300 m2 (dois mil e trezentos metros quadrados); **2-JMS ENGENHARIA ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI**, aprovado a inclusão e a alienação de uma área de até 2.500 m2 (dois mil e quinhentos metros quadrados); **3-JSOS LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** - aprovada a inclusão da empresa, devendo ser remetido Projeto de Lei para a Câmara Municipal pois trata-se de empresa

42
69

do ramo de prestação de serviços; **4-)NELI DISTRIBUIDORA DE AÇAÍ LTDA.** aprovado uma área de 8.000 m² (oito mil metros quadrados), condicionada à aprovação de Lei pela Câmara Municipal; **5-)H & G PRÉ MOLADADOS LTDA.** Aprovado em conformidade com o Relatório; **6-)LG BLOCOS LTDA.**, em conformidade com o Parecer do Relator Dr. João Vidigal, o mesmo deverá ser devolvido para que a empresa seja notificada para apresentar no prazo de 15 dias os documentos em conformidade com a Lei Municipal 660/2007; **8-)ALIANÇA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.** aprovado o indeferimento em conformidade com o Relator, devendo a empresa demonstrar a criação de novos empregos, bem como definir a razão social da nova empresa, se será uma filial ou nova empresa; **9-)PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA PILLER,** aprovado a inclusão da empresa com a destinação da área que ocupa atualmente; Deverá ser encaminhada a Câmara Municipal Projeto de Lei autorizativo vez que a empresa não se enquadra como atividade Industrial; **10-)IMPERIAL BLOCOS, EIRELI,** atualmente CONCRETÃO CURAIS E PRÉ MOLDADOS LTDA.; em conformidade com o Relator a empresa deverá comprovar a idoneidade financeira, bem como de seus sócios fornecida por instituições financeiras; **11-) Requerimento da empresa ACM CONSTRUTORA EIRELI, atualmente PAREDÃO PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA LTDA** que comunica alteração do quadro social da empresa, bem como reitera do Requerimento indeferido anteriormente onde busca ser beneficiada com o lote 04 da quadra 15 tendo em vista seu projeto de instalação da unidade fabril, demonstrando ser necessário uma área de 8.250, 20 m² para instalação do mesmo; após ampla discussão e análise dos documentos apresentados o Requerido foi aprovado por unanimidade; Esgotados os assuntos pautados para a Assembleia do Conselho Diretor da Política Industrial do Município o Presidente agradeceu a presença e participação de todos, informando que a próxima Assembleia será convocada na forma legal. De tudo foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar a Reunião foi encerrada.

Edson Teles dos Santos
Rogério A. Santos

Sandra de França



CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE GUARANTÃ DO NORTE, MT
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

Dr. José Carlos Ferreira dos Santos
Oficial de Registro

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

Matrícula 14.791

Ficha 01

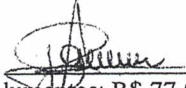
IMÓVEL URBANO: situado no Município e Comarca de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, correspondente ao **Lote nº 11**, da **Quadra nº 14**, com área de **2.200,00 m²** (dois mil e duzentos metros quadrados), compreendido na **PA 103, Distrito Industrial**, com os seguintes limites e confrontações: **FRONTE:** Rua nº 2, na distância de 40,00 metros; **LADO DIREITO:** Lote nº 12, na distância de 55,00 metros; **LADO ESQUERDO:** Lote nº 10, na distância de 55,00 metros; **FUNDOS:** Lote nº 04, na distância de 40,00 metros.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE, MT, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 03.239.019/0001-83.

FORMA DO TÍTULO: mapa e memorial descritivo assinados pelo engenheiro civil Lóris Augusto Batista da Silva - CREA-MT 9.642/D.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: matrícula nº 1.046, Livro 2, de 20 de maio de 2008, nesta Serventia e Comarca de Guarantã do Norte, MT.

Matrícula aberta em 20 de setembro de 2021. Protocolo sob nº 24.124, de 08 de setembro de 2021.

Eu, , José Carlos Ferreira dos Santos, Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. Emolumentos: R\$ 77,00. Selo de Controle Digital: BQA 05841.

